



Decreto N° 128 - de 27 de Agosto de 2019

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 3.300,00 as dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS conforme Lei n° 801, 06 de Agosto de 2019.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) as seguintes dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS		
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
08.243.006 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.006.2.0076 - CONTRATO DE RATEIO - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.71.70.00-100 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	----- R\$	3.300,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	3.300,00
Total da Unidade 08	----- R\$	3.300,00
Total da Instituição 02	----- R\$	3.300,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	3.300,00


Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS		
Unidade 03 - Sec. Municipal de Educação e Cultura		
Sub-Unidade 01 - Ações Sócioeducativas		
27 - DESPORTO E LAZER		
27.812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		
27.812.012 - ESPORTE É VIDA		
27.812.012.1.0011 - CONST. E RESTAURAÇÃO ESPAÇOS POLIESPORTIVO		
4.4.90.51.00-100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	----- R\$	3.300,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	3.300,00
Total da Unidade 03	----- R\$	3.300,00
Total da Instituição 02	----- R\$	3.300,00
Total Geral Anulado	----- R\$	3.300,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 27 de Agosto de 2019


SEBASTIAO MACHADO NETO
Prefeito Municipal
CPF: 136.582.126-91

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:
De: 27/08/19 a 27/09/19

ASSINATURA DO SERVIDOR